



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.07.01

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.05.07.01, referente ao Processo Administrativo nº 00006.20250424/0002-24.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.069.947/0001-33 - AMED APARELHOS MEDICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CONSERVADORA DA MARCA ELBER, MODELO CSV 200		2,00	Serviço	6.327,67	5.593,00	11.186,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CONSERVADORA DA MARCA ELBER, MODELO CSV 340		4,00	Serviço	6.327,67	5.593,00	22.372,00
VALOR TOTAL							33.558,00

Homologado para AMED APARELHOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 35.069.947/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 33.558,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), em 07/05/2025.

assinado eletronicamente
Ana Bezerra Do Nascimento Neta
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 808-511-577
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

